



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

[www.itapecerica.mg.gov.br](http://www.itapecerica.mg.gov.br)

**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2017**

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 031/2017, parte integrante do Processo Licitatório nº. 076/2017, Pregão Presencial nº. 042/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA.**, para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, já anteriormente denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.053.134/0002-26, com sede na Rua Projetada, nº. 106, Sítio Athayde, Lote D, Sala 03, Praia do Jacaré, em Cabedelo-PB, CEP: 58.310-000, Telefone (83) 2106-2525, representada pelo Sr. Osmar Magalhães Vieira, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.878.569 SSP/MG e do CPF nº. 687.095.108-00, já anteriormente denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento no preço de itens (medicamentos), especificados na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

**1.2** - A mencionada Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos para dispensação de receitas em razão de mandados judiciais, cujos medicamentos prescritos não constam da Farmácia Básica.

**1.3** - O realinhamento de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, considerando que houve uma redução no preço dos medicamentos abaixo mencionados, pelo fabricante laboratório Janssen, na comercialização destes produtos no mercado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

**2.1** - O preço dos itens que vigorarão com o realinhamento, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

Item	Descrição	Unidade	Preço licitado (R\$)	Preço com realinhamento (R\$)
72	CONCERTA 18 mg c/30 comprimidos Marca: Janssen Modelo: Concerta	Caixa	219,93	131,96
73	CONCERTA 36 mg c/ 30 comprimidos Marca: Janssen Modelo: Concerta	Caixa	298,88	179,32
74	CONCERTA 54 mg c/30 comprimidos Marca: Janssen Modelo: Concerta	Caixa	298,90	179,34

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

o presente contrato foi publicado na  
forma do capítulo II seção I artigo 93 da  
lei orgânica do município de Itapecerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

[www.itapecerica.mg.gov.br](http://www.itapecerica.mg.gov.br)

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapecerica/MG, 23 de janeiro de 2018

Lara Dias  
Secretária Municipal de Saúde

Representante Legal da Detentora do Registro de Preços  
Sr. Osmar Magalhães Vieira - CPF nº. 687.095.108-00  
Empresa: ELFA MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 09.053.134/0002-26

Visto: \_\_\_\_\_  
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112731  
Assessora Jurídica I